

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.149/2012**

Autoriza a mudança de endereço do Centro Técnico Apogeu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.518/2012 (Processo CEE nº. 261/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-05-2012,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de endereço do Centro Técnico Apogeu, da Avenida Pinheiro Junior, nº 149, Bairro Ibitiguara, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, para a Rua Joaquim Vieira, nº 05, 3º e 4º pavimentos, Bairro Guandu, município de Cachoeiro de Itapemirim, mantido pelo Centro Técnico Apogeu Ltda., CNPJ nº 08.237.892/0001-50.

Vitória, 17 de maio de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de maio de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação